

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária deste Conselho. A Senhora Edilene dos Santos Pinheiro, Presidente deste colegiado, cumprimentou a todos e agradeceu a presença. A pauta da reunião foi apresentada pela Presidente conforme segue: **1- Projeto “Aprender Juntos”**: A Diretora de Ensino Fundamental, Sra. Simone Strassa Miranda explicou que as escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de Artur Nogueira, realizaram um diagnóstico inicial de aprendizagem de todos os estudantes do 1º ao 5º ano. Através desse diagnóstico, observou-se que os estudantes apresentaram uma defasagem no desenvolvimento de habilidades básicas de aprendizagem. Nesse contexto, vale ressaltar que a pandemia de Covid-19 contribuiu, em todos os aspectos, para o impacto negativo no que se refere à aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais. Devido a necessidade imediata de se pensar em uma estratégia para a recuperação dos estudantes, a equipe da SME aderiu ao projeto “Aprender Juntos” da Secretaria de Educação do São Paulo. Que para superar esses desafios, os estudantes dos 4º e 5º anos, serão reagrupados durante parte do tempo regular de aulas, conforme as necessidades semelhantes, para apoiá-los em diferentes níveis de aprendizagem. Assim, o professor será capaz de desenvolver atividades pedagógicas personalizadas e mais assertivas para favorecer a aprendizagem e promover maior engajamento estudantil, permitindo que saberes sejam compartilhados, discutidos, confrontados e modificados, consolidando-se. Os reagrupamentos serão flexíveis e temporários por habilidades/níveis de aprendizagem próximos. **2- Lei Complementar n.º 676, que “Dispõe sobre a Instituição de Plano de Carreira e Remuneração dos Cargos de Educador Infantil e de Agente de Desenvolvimento Infantil do Município de Artur Nogueira”,** votação e aprovação da lei na câmara municipal que ocorreu no dia 23/05/2022, houve alteração da referência salarial para as pajens e educadoras; também a mudança de carga horaria das pajens, que passou de 08h48m (oito horas e quarenta e oito minutos para 08h (oito horas), por dia, igualando com as horas das educadoras; aumento salarial referente a progressão da carreira por meio do curso superior de 10% e pós-graduação de 5%, todas as alterações serão aplicadas à partir de 01/06/2022. **3- Câmeras de monitoramento de segurança nas creches e escolas municipais:** A Secretaria de Educação faz a gestão de 24 (vinte e quatro) Unidades Educacionais, bom como do Craee (Centro de Referência em Atendimento Especial Especializado) e do Cratea (Centro de Referência em Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista), e enfrenta diariamente o desafio de assegurar a preservação do patrimônio público e a segurança dos alunos, por esse motivo, se faz necessária instalação de um sistema eficaz de monitoramento por meio da segurança eletrônica (vídeo monitoramento por câmeras e alarmes) para as Unidades e

Centros públicos do nosso município, lotados nessa Secretaria. A Secretaria de Educação em conjunto com o Departamento de Informática da Prefeitura de Artur Nogueira, estudaram, planejaram as aquisições de equipamentos, para que conseguíssemos implantar um sistema de monitoramento em todas as nossas Unidades, Centros, além do próprio dessa Secretaria. Nosso principal objetivo com a implantação do SISTEMA DE MONITORAMENTO é aumentar a segurança dos alunos e profissionais da Rede Municipal de Educação nos espaços das Unidades (entrada do estabelecimento, pátios e salas de aula, além de proteger o Patrimônio Público. Cabe ressaltar também que o efetivo atual de vigilantes, não é suficiente para atender todas as Unidades da Rede Municipal e a contratação de profissionais para suprir toda demanda, vai gerar um impacto orçamentário muito alto, contrariando os princípios que norteiam a lei de responsabilidade fiscal relacionada à folha de pagamento. A supervisora de Ensino, Sra. Zenaide Mengue Benevides explicou sobre o processo de instalação de Câmeras de monitoramento de segurança nas creches e escolas municipais de Artur Nogueira visando a segurança nas escolas a Secretaria de Educação pretende instalar câmeras na entrada do estabelecimento, pátios de convivência comum e dentro das salas de aula. O equipamento apresentará recurso de gravação, devendo as imagens obtidas serem armazenadas por um período de trinta dias. O monitoramento por câmeras não implica em exibição desmedida da imagem das pessoas, mas apenas o armazenamento, cuja exibição será solicitada apenas em caso específico para se apurar evento que exija investigação ou fiscalização. Não havendo, portanto, o uso indevido das imagens captadas daquele que comanda o banco de dados. Após a explanação sobre o monitoramento nas Unidades Escolares, os membros deste conselho aprovaram por unanimidade. **4- Propaganda nas unidades escolares:** Após amplo debate sobre as formas de publicidade e propaganda no interior das Instituições Educacionais ficou decidido que devem ser evitadas, exceto as divulgações de caráter institucional, socioeducativas, preventivas ou de conscientização que são desenvolvidas pelas escolas, através de ações que constam no Projeto Político Pedagógico de cada Unidade de Ensino Municipal. Portanto, o Conselho Municipal de Educação não recomenda a veiculação de publicidade e propaganda nas Unidades Escolares. **5- CONAE (Conferência Nacional de Educação)** – Com a publicação da Portaria do Ministério da Educação, 1.107 de 14 de dezembro de 2010, criou-se o Fórum Nacional de Educação e os municípios devem participar das conferências para debater e decidir as prioridades nas Políticas Públicas bem como na gratuidade de direitos através dessa política. O município de Artur Nogueira está participando no grupo intermunicipal, sendo que no dia 31/05/2022 será a apresentação dos temas que serão desenvolvidos: Inclusão, Equidade e Qualidade. A Sra. presidente agradeceu a presença dos conselheiros e a valiosa contribuição de todos, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Pâmela Santos da Costa, secretária designada para

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária deste Conselho. A Senhora Edilene dos Santos Pinheiro, Presidente deste colegiado, cumprimentou a todos e agradeceu a presença. A pauta da reunião foi apresentada pela Senhora Presidente que segue: **1- EPTV - 2022:** Esse ano o tema será: "POR QUE ACREDITAMOS QUE O MUNDO VIRTUAL É REAL?". Colaborar para que cada jovem participante possa se transformar, durante o processo das etapas de construção do próprio texto, ao conseguir se enxergar como cidadão crítico e possível agente de transformação social na comunidade em que vive. Oferecer uma oportunidade aos talentos da região, dando protagonismo e voz aos finalistas do concurso, com a divulgação das redações escritas por eles, cujos textos serão à base de produção de uma série de reportagens exibida em nossos telejornais. O projeto funciona como um concurso de redação entre todos os alunos do último ano do ensino fundamental das cidades da área de cobertura geográfica da emissora, realizado pela EPTV com apoio das Secretarias Municipais de Educação de cada município. Os 15 (quinze) estudantes classificados de cada cidade ganham o direito de visita à EPTV. No final, serão escolhidos os dez melhores trabalhos da região, onde os autores ganham prêmios e fazem parte da produção de uma série de reportagens baseadas no texto das redações finalistas que será exibida em nosso telejornal. Além dos dez estudantes, os professores orientadores desses alunos, o Diretor e a escola do primeiro colocado também serão premiados. Podem participar todos os alunos do último ano do ensino fundamental das escolas da Rede Municipal, Estadual (incluindo o EJA – Educação de Jovens e Adultos), Particular e SESI. **2- ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** De acordo com o Artigo 2º, parágrafo 2º da Lei 3438/19 que altera a Lei nº 2438/97 – o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, o Conselho Municipal de Educação está encerrando seu mandato. Para o próximo mês realizaremos a eleição do Conselho Municipal de Educação e após a posse elegeremos um presidente, um vice-presidente, um 1º e 2º secretários, escolhidos entre seus membros por maioria simples de votos. **3- DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO PMDDE/21:** A Lei n.º 3.010/2010 - Institui o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE e de acordo com Art. 10 - A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do

ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação para Posse e eleição da Presidência desse Conselho, com mandato de dois anos, sendo permitida uma redução, de acordo com a Lei 2.438 de 19 de junho de 1997, alterada pela Lei 3.438, de 26 de agosto de 2009. A presente reunião foi presidida pela Senhora Zenaide Mengue Benevides, Supervisora de Ensino deste município. A Senhora Supervisora agradeceu a presença de todos e fez alguns esclarecimentos sobre as alterações da Lei nº 2.438/1997 que ocorreram na Lei nº 3.438/2019 e citou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 11º e 12º da referida lei. Após a explicação, a Senhora Débora Del Bianco Barbosa Sacilotto, Secretária Municipal de Educação deu posse aos membros do Conselho e solicitou aos mesmos que cada um fizesse uma breve apresentação, informando o nome e segmento o qual estão representando. A seguir, a Senhora Supervisora informou sobre as atribuições do Conselho, de acordo com o Regimento interno, e quanto as ações e decisões que representam valiosa contribuição aos nosso Sistema de Ensino Municipal. Em prosseguimento, explicou a divisão dos trabalhos dentro do Conselho, e que para tanto, se faz necessária a eleição de um Presidente, Vice-Presidente e Secretários para registro das reuniões e encaminhamentos de documentos; destacando ainda, que a participação no Conselho é relevante trabalho social voluntário. Após todos os esclarecimentos, procedeu-se a eleição para as funções acima citadas. Por aclamação ficou eleito como Presidente a Senhora Lucila Machado Capacle, Vice-Presidente a Senhora Kelly Marques dos Santos, primeira Secretária a Senhora Priscila Paiva Moreira e segunda Secretária a Senhora Karen Cristine Fernandes da Silva. A seguir a senhora Presidente passou a conduzir a reunião e informou os conselheiros que as reuniões serão mensais, podendo ocorrer de manhã ou à tarde, alternadamente. Para melhor organização dos trabalhos ficou definido que as reuniões acontecerão sempre às terças-feiras, na Secretaria Municipal de Educação e deverão estar presentes os titulares, e quando não for possível a representação do titular, o mesmo deverá informar seu suplente. Nada mais por tratar, a Senhora Presidente e a Vice-Presidente declararam encerrada a reunião, da qual eu, Priscila Paiva Moreira, secretária designada para esta data, lavrei a ata e após lida será assinada pelos presentes. Artur Nogueira, 05 de agosto de 2022.

Priscila Paiva Moreira
Zenaide M. Benevides
Debora Del Bianco Barbosa
Kelly Marques dos Santos
Karen Cristine Fernandes da Silva
Lucila Machado Capacle
Artur Nogueira

Dominy Cook Reinhardt.

Jaun Cistine Fernandes da Silva

Roseli de Cássia de Almeida Pempkora

Vilmar Martins Adorno de Melo

April de Prado. H.

Patrícia Luana Pereira Borges

Luciana Maria de Sá

Luísa Machado Capade

Vera Lúcia C. do Cruz.

Roberta Jung de Moraes.

Luelli Cristina dos Santos

Alen Francine Almeida Miyashiro

Celia Monteiro Ferreria.

Ketty Marques dos Santos

Luciana Andreette Fajache

Eliane Rodrigues Alves.

Silvana Coelho Vilela Cardoso

Cristiane de O. Prado

Fernanda B. Amaral

Simone Krava Miranda

~~Roberta~~

Almeida de Almeida dos Santos

Homagele de Souza

Frederico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº 107/2022

“Nomeia e dá Posse aos Membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.438 de 19/06/1997, alterada pela Lei Municipal nº 3.438 de 26 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO necessidade de nomeação de novos membros para comporem o Conselho Municipal de Educação e indicações efetuadas pelas entidades e representações;

CONSIDERANDO princípios constitucionais norteadores da administração pública.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares: Jurídico: Selma Bade dos Santos Sato

Financeiro: Michele Adele Ferreira Passos

Suplentes: Jurídico: Wilson Prado

Financeiro: Rosangela Cunha Claro de Souza

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titulares: Zenaide Mengue Benevides

Simone Strassa Miranda

Suplentes: Cristiane de Oliveira Prado

Fernanda de Barros Amaral

III- REPRESENTANTES DO EFETIVO MUNICIPAL:

a. Professor de Educação Especial

Titular: Eliane Rodrigues Coutinho

Suplente: Silvana Coelho Vilela Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

b. Professor, e/ou Educador/Agente de Desenvolvimento Infantil da Educação Infantil- Creche

Titular: Vera Lúcia Campos da Cruz

Suplente: Roberta Steiger de Moraes

c. Professor da Educação Infantil – Pré-Escola

Titular: Elen Francine Almeida Miyashiro

Suplente: Juliana Maria de Sá

d. Professor do Ensino Fundamental

Titular: Kelly Marques dos Santos

Suplente: Célia Monteiro Ferreira

IV- REPRESENTANTES DE PAIS:

a. Escola Pública Municipal

Titular: Patricia Luana Pereira Borghi

Suplente: Giseli Aparecida Lucas de Toledo

b. Escola Pública Estadual

Titular: Karen Cristine Fernandes da Silva

Suplente: Roseli de Cássia de Almeida Pamplona

c. Escola Particular

Titular: Thaís Eveline Nascimento Barbosa

Suplente: Solange da Silva dos Santos

V- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA):

Titular: Samuel da Cruz Faria

Suplente: Lucas Barbosa

VI- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB):

Titular: Priscila Paiva Moreira

Suplente: Vilmar Martins Adorno de Melo

VII- REPRESENTANTES DE GESTORES:

a. Escola Pública Municipal

Titular: Lucila Machado Capacle

Suplente: Luciana Andretto Repache



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

b. **Escola Pública Estadual**

Titular: Quelli Cristina dos Santos

Suplente: Rosemary Costa Reinhardt

c. **Escola Particular**

Titular: Cristiane Martins Scandolara

Suplente: Vivian Portossi Barbosa

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 01 de Agosto de 2022.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, as quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária deste Conselho. A Senhora Lucila Machado Capacle, Presidente deste colegiado, cumprimentou a todos e agradeceu a presença. A pauta da reunião foi apresentada pela Senhora Presidente que segue: 1- Atribuições do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 2.438/97, alterada pela Lei nº 3.438/19: Realizada a leitura da lei e suas alterações para todos os conselheiros, todos os itens foram lidos e discutidos; foi informado que o Plano Municipal de Educação esta vigente de 2015 a 2025, válido por 10 anos; estabeleceram três datas para próximas reuniões 20/09, 25/10, 22/11/2022, todas as 14:00 horas; 2- SIOPE: Análise e aprovação do Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério, referente aos meses de abril, maio e junho – 2º trimestre/2022. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Municípios – período de referência: 3º Bimestre/2022: Aplicação Mínima Constitucional (25%) e Receita do FUNBED Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB – Parte diferida. Os Conselheiros analisaram e foram favoráveis as contas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação. A senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Priscila Paiva Moreira, secretária, lavrei a ata e após lida será assinada pelos presentes. Artur Nogueira, 30 de agosto de 2022.

Priscila Paiva Moreira	Zenaida M. Benedites
Vera Lucia C. do Cruz.	Simone Augusta Miranda
Guilherme Ap. L. de Toledo	Fernanda B. Amaral
Patricia Luana Pereira Borghi	Christiane Prado
Christiane M. S.	
Kelly Marques dos Santos	
Lucila Machado Capacle	
Wilson Porto	
Eliane Rodrigues Alves	
Douglas Cristiane F. da Silva	
Luciana Maria de Sa	
Valen S. Miyashiro	
Roberta Otárgi de Moura	